# INDICAÇÃO Nº 676/2025

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS REMOVÍVEIS E COBERTURA PARA A FEIRA DO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado àExmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Cidade, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de implantação de banheiros químicos removíveis e cobertura para a feira do bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Feira do Bairro Rota do Sol é um espaço tradicional e importante para a economia local, reunindo semanalmente diversos feirantes, agricultores familiares e comerciantes que dependem diretamente desse ambiente para garantir sua renda;

Considerando que a feira também representa um ponto de encontro da comunidade, promovendo acesso a alimentos frescos, artesanato e produtos locais, sendo essencial ao fortalecimento da economia solidária e ao incentivo ao comércio de pequeno porte;

Considerando que, atualmente, a feira não conta com infraestrutura sanitária adequada, o que dificulta a permanência prolongada tanto de feirantes quanto de consumidores, especialmente idosos, crianças e mulheres;

Considerando a necessidade urgente de instalação de banheiros químicos removíveis, como medida provisória e emergencial para garantir condições mínimas de higiene e conforto durante os dias de funcionamento da feira;

Considerando também que a Feira do Rota do Sol não possui cobertura, expondo feirantes e frequentadores ao sol forte, chuvas e outras intempéries, o que prejudica o funcionamento do local e compromete a conservação dos produtos comercializados;

Considerando que a instalação de uma cobertura adequada proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos trabalhadores e à população, incentivando ainda mais a frequência e o consumo local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora - MDB**